



## AVISO N.º 03/2025

### **RECRUTAMENTO POR RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DIFERENTES PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO**

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (LGTFP) e por meu Despacho de 27 de janeiro de 2025, torna-se público que se encontra aberta oferta de mobilidade interna na categoria, tendo em vista o recrutamento de trabalhador, com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da área de ciências da educação para assegurar apoio técnico aos serviços da Divisão de Educação, Desporto e Juventude.

**1 - Caracterização do posto de trabalho** - Desempenho de funções no âmbito da área da educação, em contextos diversificados, bem como os previstos no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**2 - Caracterização da oferta** - Mobilidade na categoria.

**3 - Remuneração:** A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato/a no serviço de origem, até ao limite máximo da Posição 2, Nível 21.

**4 - Requisitos:** Poderão candidatar-se todos os titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, estar em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Pública e com licenciatura na área das ciências de educação.

#### **5- Prazo e formalização das candidaturas:**

**5.1** - A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 10 (dez) uteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município.

**5.2** - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página do Município, entregue pessoalmente nos serviços ou por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: [geral@cm-vilareal.pt](mailto:geral@cm-vilareal.pt).

**5.3** - O formulário é obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Curriculum Vitae, detalhado, assinado e datado e do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiências em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do posto de trabalho que ocupa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a respetiva avaliação de desempenho;



**6 - Métodos de Avaliação:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção e a Ordenação Final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará das seguintes médias ponderadas:  $AC*40\% + EAC*60\%$  das classificações obtidas em cada um dos métodos.

**6.1 -** Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

**6.2 -** Caracter eliminatório: apenas os candidatos que obtenham valoração igual ou superior a 9,50 valores na Avaliação Curricular serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

**7 - Júri do procedimento:**

**Presidente:** Eduardo Luís Varela Rodrigues - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.

**Vogais Efetivos:** Teresa Raquel Carvalho Queirós - Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização e Helena Margarida Pinto Coelho - Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

**Vogais Suplentes:** Mariana Cristina Afonso Catarino Noura - Chefe de Serviços de Gestão Educativa e Dionísia Matilde Mourão Dinis - Coordenadora dos Serviços Educativos.

**8 -** A publicitação da lista de ordenação final dos candidatos é efetuada na página do Município e comunicada aos candidatos. São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

----- 2025/01/31 - O Presidente da Câmara Municipal: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. -----